25 OUT. 2023

PORTARIA Nº 1.576, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Joao Monlevade no dia 30 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade no **dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira),** para comemoração do Dia do "Servidor Público".

Art. 2° Em razão do disposto no artigo anterior, as Reuniões das Comissões Permanentes previstas para acontecerem às segundas-feiras, serão transferidas para a terça-feira (31 de outubro de 2023).

Art. 3º O expediente que será deliberado na Sessão Ordinária prevista para acontecer no dia 1º de novembro de 2023 (quarta-feira), será protocolado nos Setores Competentes da Câmara até às 17 horas, do dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de outubro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 19/10/2023.

Secretaria